



PREFEITURA
POTIRENDABA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 002
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Processo n.º 062 / 2022

ALTERA A REFERÊNCIA SALARIAL DOS CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os cargos efetivos abaixo elencados, ficam com suas referências salariais alteradas em consonância com o quadro abaixo, mantendo-se inalteradas a sua denominação, jornada de trabalho, atribuições, requisitos para provimento e demais peculiaridades pertinentes, conforme segue:

CARGO EFETIVO	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA
Artífice	01	05
Atendente	01	05
Auxiliar de Serviço	01	05
Contínuo	01	05
Cozinheiro	01	05
Encanador	01	05
Gari	01	05
Jardineiro	01	05
Leiturista	01	05
Merendeira	01	05
Servente	01	05
Trabalhador Braçal	01	05
Vigia	01	05



CÂMARA MUNICIPAL



PREFEITURA
POTIRENDABA

Zelador	01	05
Auxiliar de Consultório Dentário	02	05
Cuidador	02	05
Escriturário	02	05
Inspetor de Alunos	02	05
Monitor	02	05
Auxiliar de Enfermagem	03	05

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Potirendaba, 21 de Fevereiro de 2022.


GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL

N.º 085 / 2022
Em 22 / 02 / 2022
às 15 horas e 55 minutos
Quemilly
Diretora de Administração

